

PORTARIA Nº 0358/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Renato Teixeira dos Santos**, um salário Família do Menor: **ARTHUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, nascido em 13.05.2012, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 12 de Julho de 2012.



---

*Sandoval Cadonque de Santana*  
**Prefeito**

